



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 817/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.728/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 460, de 23 de novembro de 2023, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 2.728/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, por meio do qual *“Requisita-se ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Minas e Energia, Informações sobre o perigo potencial de comprometer o serviço de banda larga no Brasil e até mesmo isolar o país da rede mundial de telecomunicações devido à construção de uma usina de dessalinização”*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I - Despacho da Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE (SEI nº 0834038), de 29 de novembro de 2023;

II - Despacho da Subsecretaria de Sustentabilidade - SDS (SEI nº 0835126), de 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 21/12/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842862** e o código CRC **7FF5CAFE**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001819/2023-31

Assunto: Requerimento de Informação nº 2728/2023 - solicitação de resposta (Oficial).

Interessado: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

À Assessoria Parlamentar - ASPAR,

Faço referência ao Despacho ASPAR SEI nº 0832588, o qual trata do Requerimento de Informação nº 2.728/2023, da Comissão de Fiscalização e Controle - CFFC da Câmara dos Deputados SEI nº 0832260, referente ao perigo potencial de comprometer o serviço de banda larga no Brasil e até mesmo isolar o país da rede mundial de telecomunicações, devido à construção de uma usina de dessalinização de água em Fortaleza, CE.

Sobre o assunto, após a análise da matéria, constatou-se que o tema não tem relação com as atribuições desta Subsecretaria de Sustentabilidade.

Atenciosamente,

MARIA CEICILENE ARAGÃO MARTINS
Subsecretária de Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ceicilene Aragão Martins, Subsecretário(a) de Sustentabilidade**, em 04/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835126** e o código CRC **FE134A2E**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001819/2023-31

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.728/2023.

Interessado: ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR,

1. Em atenção ao Despacho ASPAR SEI nº 0832588, que trata do Requerimento de Informação nº 2.728/2023, da Comissão de Fiscalização e Controle - CFFC da Câmara dos Deputados, referente ao perigo potencial de comprometer o serviço de banda larga no Brasil e até mesmo isolar o país da rede mundial de telecomunicações, devido à construção de uma usina de dessalinização de água em Fortaleza, CE, informamos que o assunto não faz parte das atribuições institucionais desta SNEE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gualter de Carvalho Mendes, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Energia Elétrica**, em 29/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834038** e o código CRC **953F6B4D**.

Referência: Processo nº 48300.001819/2023-31

SEI nº 0834038